

# Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 265614

Titulo da tarefa: 1402 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 07/2026

Cliente: LBC - ITAPECERICA DA SERRA

Data/Hora da geracao: 01/09/2026, 15:56

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

## Resumo da analise

Foram analisados o balancete de julho/2026 e as DREs apresentadas. O balancete evidencia ativo total de R\$ 139.450,37 e passivo total de R\$ 320.406,32, com patrimônio líquido/superávit acumulado de R\$ 35.379,14, resultando em situação patrimonial desconfortável e insuficiência de cobertura entre ativos e passivos. O saldo negativo de patrimônio líquido no confronto entre ativos e passivos indica pressão de liquidez e possível necessidade de reclassificação/conciliação, embora o arquivo não traga balanço patrimonial formal. Há ainda registros de conta de disponibilidades em caixa sem movimento e valores relevantes em contas de verbas entre filiais e receita diferida, o que exige validação de competência e suporte documental. A DRE de julho/2026 apresenta déficit de R\$ 180.955,95, com receitas de R\$ 976.441,02 e despesas de R\$ 1.157.396,97, coerente com o balancete. Não foram observadas, nos documentos enviados, inconsistências aritméticas claras entre balancete e DRE, porém a estrutura evidencia risco contábil e de classificação que recomenda revisão humana.

## Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer\_humano

Severidade global: S2

O conjunto documental é coerente do ponto de vista aritmético entre balancete e DRE, mas não demonstra posição patrimonial equilibrada nem traz elementos suficientes para validação completa das rubricas sensíveis. O principal risco está na estrutura patrimonial e na forte concentração de passivos trabalhistas e provisões, além de contas interfiliais e receita diferida que exigem conciliação. Assim, o caso não deve ser aprovado automaticamente; recomenda-se parecer humano para revisão técnica do fechamento.

## Documentos identificados

### 1. balancete\_07-2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/07/2026 a 31/07/2026, com saldos analíticos e sintéticos.

### 2. dre\_07-2026\_parte1.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício de 31/07/2026, versão com receitas de R\$ 147.768,67 e déficit de R\$ 132.260,95.

### 3. dre\_07-2026\_parte2.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício de 31/07/2026, versão com receitas de R\$ 976.441,02 e déficit de R\$ 180.955,95.

## Itens identificados

### 1. Passivo superior ao ativo no balancete, com estrutura patrimonial desconfortável

Severidade: S2

Impacto: Os ativos totais de R\$ 139.450,37 são inferiores aos passivos totais de R\$ 320.406,32, sinalizando fragilidade patrimonial e risco de representação inadequada da posição financeira se não houver adequada segregação entre saldos transitórios, interfiliais e patrimônio líquido.

Evidencia: Balancete de 31/07/2026: ATIVO = R\$ 139.450,37D; PASSIVO = R\$ 320.406,32C; SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO = R\$ 35.379,14C.

Recomendacao: Revisar a composição do passivo e a classificação das contas de superávit/deficit acumulado e verbas entre filiais, verificando se não há saldos transitórios que estejam inflando o passivo circulante.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e Lei 6.404/1976, arts. 176 e 178, por exigirem apresentação adequada e classificação coerente dos elementos patrimoniais.

### 2. Déficit mensal elevado na DRE, indicando resultado atípico relevante

Severidade: S2

Impacto: A entidade apurou déficit de R\$ 180.955,95 em julho/2026, com despesas superiores às receitas em cerca de 18,52%, o que pode impactar continuidade operacional, planejamento orçamentário e leitura gerencial do mês.

Evidencia: DRE de 31/07/2026: RECEITAS = R\$ 976.441,02; DESPESAS = R\$ 1.157.396,97; DÉFICIT = R\$ 180.955,95.

Recomendacao: Analisar a composição das despesas e das receitas extraordinárias/recorrentes, validando se o déficit decorre de competência mensal, sazonalidade ou lançamento pontual.

Base legal utilizada: CPC 26 e CPC 00 (Estrutura Conceitual), quanto à representação fidedigna do desempenho e à necessidade de informação útil e compreensível.

### 3. Conta de caixa sem movimentação no período

Severidade: S1

Impacto: A conta Caixa Geral permaneceu estável em R\$ 650,00D, sem débitos ou créditos no mês, o que por si só não é erro, mas merece atenção quanto à efetiva utilização e à aderência ao fluxo de caixa real.

Evidencia: Balancete: 1201 ITAPECERICA / CAIXA GERAL com saldo anterior R\$ 650,00D, débito R\$ 0,00, crédito R\$ 0,00 e saldo atual R\$ 650,00D.

Recomendacao: Manter a conta sob acompanhamento para assegurar que não haja caixa físico sem suporte ou saldo meramente contábil sem lastro.

Base legal utilizada: Princípios de controle interno e CPC 00 (qualidade da informação), sem identificação de infração normativa específica nos documentos.

### 4. Receita diferida remanescente sem detalhamento suficiente de competência

Severidade: S2

Impacto: Há saldo de receita diferida de R\$ 981,92C no passivo circulante, após movimento no mês, sem nota explicativa sobre sua origem e prazo de realização. Isso pode afetar a correta apropriação temporal das receitas.

Evidencia: Balancete: 99456/99457 RECEITA DIFERIDA com saldo atual de R\$ 981,92C; DRE não detalha a baixa correlata.

Recomendacao: Reconciliar a origem da receita diferida e sua competência, verificando se a apropriação ao resultado está correta no período.

Base legal utilizada: CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente), no que couber à lógica de reconhecimento por competência, e CPC 26 quanto à evidenciação.

## **5. Conta de transferências de verbas entre filiais com saldo material no ativo não circulante**

Severidade: S2

Impacto: A conta de verbas entre filiais apresenta saldo relevante de R\$ 84.820,82D no ativo não circulante, o que sugere trânsito interno ou saldos intercompany que podem requerer eliminação/reclassificação para não distorcer análise patrimonial.

Evidencia: Balancete: 99241/99242/99243 VERBAS ENTRE FILIAIS com saldo atual de R\$ 84.820,82D; houve débitos e créditos no mês, com saldo ainda significativo.

Recomendacao: Verificar se a conta representa direitos realizáveis, mútuos internos ou simples trânsito contábil, ajustando a classificação conforme sua substância.

Base legal utilizada: CPC 26 e CPC 00, pelo critério de apresentação fiel e prevalência da essência sobre a forma.

## **6. Conta de provisão de férias com movimentação significativa e saldo elevado sem conciliação demonstrada**

Severidade: S3

Impacto: A provisão para férias alcança R\$ 193.957,07C, com movimentação expressiva no mês. Sem memória de cálculo ou conciliação de base salarial/competência, existe risco de provisão insuficiente ou superavaliada, afetando obrigações trabalhistas e encargos.

Evidencia: Balancete: 14515 PROVISAO PARA FERIAS com saldo anterior R\$ 100.694,56C, débito R\$ 4.233,29 e crédito R\$ 97.495,80, saldo atual R\$ 193.957,07C.

Recomendacao: Reconciliar a provisão com a folha e férias vencidas/proporcionais, validando base de cálculo, encargos e competência.

Base legal utilizada: CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) e CPC 33 (Benefícios a Empregados), quanto ao reconhecimento e mensuração de obrigações trabalhistas.

## **Referencias tecnicas gerais**

1. CPC 00 (Estrutura Conceitual)
2. CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
3. CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes)
4. CPC 33 (Benefícios a Empregados)
5. CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente), no que couber
6. Lei 6.404/1976, arts. 176 e 178

## **Observacao final**

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a

revisao tecnica humana final.